MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOM
E

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO 90007/2026

Item 4 - Notebook

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: 310 A 500, Bateria: Minimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
28/08/2026 às 16:43:33	31/08/2026 às 17:07:43	Encerrada	***.805.***-*9 - LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI

Fornecedor

03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Motivo

Diligência para cumprimento dos requisitos técnicos.

Análise

Empresa limitou a enviar uma declaração sem cumprir todos os requisitos solicitados, inclusive a folha assinada com os índices contábeis de 2024, a qual foi solicitada duas vezes, pelo anexo do sistema e pela diligência aberta.

Conclusão

Empresa não cumpriu as exigências solicitadas.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
28/08/2026 às 16:43:50	SEI_19221131_Despacho_201.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
31/08/2026 às 13:41:24	DECLARACAO.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.115.002/0001-14	28/08/2026 às 16:43:33	Sr. Fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.115.002/0001-14, uma nova diligência foi aberta para o item 4.
Sistema para o participante 03.115.002/0001-14	28/08/2026 às 16:43:50	Sr. Fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.115.002/0001-14, o arquivo SEI_19221131_Despacho_201.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 4.
Sistema para o participante 03.115.002/0001-14	28/08/2026 às 16:44:46	Prezado, o arquivo foi anexado para cumprimento da diligência solicitada. Em conjunto, enviar a folha ASSINADA dos índices contábeis de 2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.115.002/0001-14	28/08/2026 às 16:45:15	irei conceder o prazo de 24h, sem computar o final de semana para o envio da documentação.
Sistema para o participante 03.115.002/0001-14	28/08/2026 às 16:45:36	Caso a empresa necessite de prorrogação, solicitar no chat dentro do prazo regular já concedido.
Sistema para o participante 03.115.002/0001-14	28/08/2026 às 16:46:18	Sr. Fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.115.002/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 4, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 31/08/2026. Justificativa: enviar documentos solicitados..
Pelo participante 03.115.002/0001-14	31/08/2026 às 13:41:27	O item 4 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 13:41:27 de 31/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.115.002/0001-14.
Sistema para o participante 03.115.002/0001-14	31/08/2026 às 17:05:32	Prezado, boa tarde! A empresa limitou a enviar uma declaração de ciência, mas não cumpriu as outras solicitações, inclusive a folha dos índices contáveis, a qual foi solicitada 2 vezes, não cabendo mais diligência no caso.
Sistema para o participante 03.115.002/0001-14	31/08/2026 às 17:05:43	Com isso a empresa terá sua proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.115.002/0001-14	31/08/2026 às 17:07:43	O item 4 teve a diligência do fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.115.002/0001-14, analisada e concluída às 17:07:43 de 31/08/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
28/08/2026 às 16:43:33	Diligência cadastrada.
28/08/2026 às 16:43:50	Anexo da diligência incluído "SEI_19221131_Despacho_201.pdf".
28/08/2026 às 16:46:18	Fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.115.002/0001-14 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 31/08/2026. Justificativa: enviar documentos solicitados.
31/08/2026 às 13:41:27	Convocação do fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.115.002/0001-14 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
31/08/2026 às 17:07:43	Fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.115.002/0001-14 teve a diligência para o item analisada e concluída às 17:07:43 de 31/08/2026.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
20/08/2026 às 11:41:43	25/08/2026 às 12:02:21	Encerrada	***.868.***-*0 - CRISTINA VALADARES GOULART

Fornecedor

18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA

Motivo

Sanar pendências quanto a qualificação técnica e da margem de preferência

Análise

O presente despacho examina a documentação apresentada pela empresa Comercial Top Mix Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nª 18.387.904/0001-87, classificada para o item 4 - Notebook Tipo 2 (ultraportátil), juntada aos autos no documento SEI nª 19159304.

O arquivo compactado disponibilizado para exame contém 27 documentos em formato PDF a serem considerados nesta análise de qualificação técnica e de conformidade da proposta. Foram analisados tecnicamente 27 PDFs — uma proposta comercial, 24 fichas técnicas, certificados, registros ou consultas e dois atestados de capacidade técnica. Não foram localizados outros arquivos técnicos PDF no pacote encaminhado. Eventuais demais documentos juntados aos autos possuem cunho administrativo-financeiro e não integram o escopo desta manifestação técnica.

Análise dos requisitos de qualificação técnica e da margem de preferência

Do Termo de Referência, extraem-se os seguintes requisitos, confrontados com a documentação apresentada:
Requisito do Termo de Referência: Qualificação Técnica
10.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
10.28.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
Documento apresentado: Proposta de preços de 17/08/2026.
Análise: A proposta contém declarações genéricas de concordância com o Edital e seus anexos, mas não a declaração específica de conhecimento das informações e das condições locais, nem a declaração alternativa assinada pelo responsável técnico.
Conclusão: Não comprovado

Requisito do Termo de Referência: 10.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
10.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com fornecimento do item no quantitativo mínimo de 10% do solicitado nesta licitação.
10.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
10.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
10.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
Documento apresentado: ATESTADO BOMBEIRO E DECLARACAO.pdf; SEI_MCTIC - 4492829 - Atestado de Capacidade Técnica.pdf.
Análise : O mínimo do Item 4 é de 15 unidades. O atestado do Corpo de Bombeiros comprova o fornecimento satisfatório de 474 minicomputadores Lenovo M720Q, equipamentos corporativos de informática de complexidade similar, superando isoladamente o mínimo. O atestado do LNCC registra ainda três servidores.
Conclusão: Atendido

Requisito do Termo de Referência: 10.32. Comprovação de PPB e Inovação Tecnológica (Decreto nª 11.890, de 22 de janeiro de 2024):
10.32.1. Documento obrigatório para margem de preferência de 10% (produção nacional com PPB): (...)
10.32.2 Documento adicional para margem extra de 10% (inovação nacional): (...)
Documento apresentado: Consulta ao portal do MCTI com relação de produtos/modelos Lenovo.
Análise: A consulta lista diversos modelos Lenovo, mas não individualiza o ThinkPad E14 Gen 7 nem o código 21SY001FBO. Também não foram apresentados declaração do fabricante vinculando a configuração ao PPB e os demais documentos exigidos para inovação nacional. Não foi identificada na proposta solicitação expressa do benefício.
Conclusão: Sem comprovação do direito à margem.

Análise da conformidade técnica do equipamento ofertado

Configuração declarada na proposta

A proposta comercial, datada de 17 de agosto de 2026, oferta 150 notebooks Lenovo ThinkPad E14 Gen 7, código de produto 21SY001FBO, pelo valor unitário de R$ 10.800,00 e valor total de R$ 1.620.000,00.

Foram declarados processador Intel Core Ultra 5 225U, 16 GB DDR5-5600, SSD NVMe PCIe 4.0 de 512 GB, tela IPS WUXGA de 14 polegadas e 300 nits, câmera de 5 MP, rede Gigabit, Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.3, leitor biométrico, TPM 2.0, teclado brasileiro retroiluminado, bateria de 48 Wh, peso aproximado de 1,34 kg, Windows 11 Pro, mochila e garantia on-site por 48 meses.

Divergências técnicas e documentais identificadas

À luz dos documentos atualmente apresentados, as diferenças de desempenho, capacidade da bateria, peso e espessura correspondem a limites objetivos estabelecidos no Anexo II. As informações disponíveis relacionam essas diferenças ao processador, à bateria e ao projeto físico da família ofertada, cabendo à licitante demonstrar, de maneira clara e inequívoca, eventual configuração preexistente do equipamento que atenda integralmente às exigências.

Essas evidências atendem ou apoiam requisitos pontuais, mas não são suficientes para afastar as divergências identificadas quanto ao processador, à bateria, ao peso, à espessura e à certificação EPEAT, nem suprem a ausência de individualização documental da configuração completa do equipamento ofertado.

O confronto entre os requisitos mínimos da versão revisada do Anexo II (SEI nª 18912338) e os próprios documentos apresentados pela licitante revela as seguintes desconformidades:
(tabela não tem como colocar)

Ainda, o nível Gold obtido sob a versão EPEAT 1.0 não substitui a certificação na versão 2.0, pois as versões possuem critérios próprios. O documento juntado, portanto, comprova certificação ambiental, mas não a certificação expressamente exigida pelo instrumento convocatório.

Individualização do código ofertado e consistência da documentação

A proposta individualiza o produto pelo código 21SY001FBO. Entretanto, a ficha de configuração específica apresentada refere-se ao código 21SY001WBO. Este último documento registra SSD de 256 GB, Windows 11 Pro e apenas um ano de Premier Support e de cobertura para a bateria, além de 1,34 kg e espessura máxima de 20,5 mm. Assim, a ficha não corresponde ao código ofertado e diverge da proposta quanto ao SSD e à garantia.

Em consulta complementar realizada em 17/08/2026, a página oficial da Lenovo para o código 21SY001FBO descrevia 16 GB de memória, SSD de 512 GB e Windows 11 Home. Não foram apresentados documento oficial de configuração ou licença que comprovem o Windows 11 Pro para o código ofertado (Fonte: https://www.lenovo.com/br/pt/p/laptops/thinkpad/thinkpade/thinkpad-e14-gen-7-14-inch-intel/21sy001fbo).

O Hardware Certification Report da Microsoft apresentado refere-se ao ThinkPad E14 Gen 7 AMD, machine types 21T0 e 21T1, e não ao equipamento Intel 21SY001FBO. O documento, portanto, não comprova a certificação de compatibilidade WHCP do modelo e do sistema operacional ofertados, exigida pelo item 3.2, alínea “b”.

O registro Energy Star juntado refere-se ao modelo 21T9, com indicação adicional do 21TA, e não individualiza o código 21SY001FBO. O certificado ISO 14001 apresentado foi emitido em nome da NEC Personal Computers, Ltd.; não foi anexado documento que demonstre a vinculação dessa certificação ao fabricante Lenovo do equipamento ofertado.

A ficha do SSD Kioxia XG8 descreve uma família M.2 2280 com TCG Opal opcional, mas não identifica o SSD efetivamente instalado no 21SY001FBO. A ficha do código 21SY001WBO, por sua vez, documenta SSD M.2 2242 de 256 GB. Não há correlação inequívoca entre o componente juntado e a configuração ofertada.

A proposta declara garantia on-site de 48 meses, e o item 6.6, alínea “b”, determina que a garantia da bateria seja a mesma do equipamento. A carta de revenda não especifica a cobertura da contratação, e a única ficha de código específico juntada registra um ano de suporte e de garantia da bateria. Não foram apresentados códigos de serviço, declaração do fabricante ou extensão de garantia vinculada ao 21SY001FBO.

Também não foram localizadas comprovações individualizadas e suficientes para todos os requisitos de BIOS, recuperação pela Internet, conformidade NIST SP 800-193 ou 800-147, pacotes ConfigMgr/SCCM, ensaios de ruído ISO 9296/7779 e relatório MIL-STD-810H específico do modelo. O material apresentado sobre BIOS, suporte e ensaios militares é genérico ou não vinculado ao código ofertado.

Da possibilidade de realização de diligência e de seus limites

A documentação apresentada contém divergências e insuficiências relacionadas a características essenciais do equipamento individualizado na proposta, especialmente quanto ao desempenho do processador, à capacidade e à autonomia da bateria, ao peso, à

espessura, à versão da certificação EPEAT e à correspondência entre o código de produto ofertado e os documentos técnicos juntados.

Não obstante as divergências identificadas, poderá o Pregoeiro avaliar a conveniência e o cabimento jurídico da realização de diligência, nos termos do item 9.13 e de seus subitens, exclusivamente para esclarecer ou complementar a comprovação de condições já existentes na data de apresentação da proposta.

Compete à licitante instruir sua proposta com informações claras, precisas e inequívocas, acompanhadas dos documentos necessários à identificação do equipamento efetivamente ofertado e à comprovação de seu integral atendimento às exigências do instrumento convocatório. Não incumbe ao Pregoeiro ou à equipe técnica pesquisar sítios eletrônicos, confrontar documentos dispersos ou deduzir a configuração pretendida pela licitante a partir de informações incompletas, genéricas ou contraditórias.

A documentação apresentada deve demonstrar correspondência inequívoca entre a marca, o modelo, o submodelo, o código do fabricante, a configuração e os componentes declarados na proposta. Não é suficiente apresentar proposta comercial referente a determinado equipamento acompanhada de datasheet, certificado, catálogo, relatório ou documento técnico relativo a modelo, submodelo, código de produto, processador, plataforma ou configuração distintos.

Caso o Pregoeiro entenda cabível a diligência, sugere-se que a empresa Comercial Top Mix Ltda. - EPP seja instada a apresentar:

declaração específica de conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, conforme item 10.28 do Termo de Referência, ou declaração formal assinada pelo responsável técnico, nos termos do item 10.28.1;

Planilha De-Para exigida pelos itens 2.11 e 2.12 do Anexo II, contemplando todos os requisitos aplicáveis das seções 3, 4, 6 e 8, com a identificação dos arquivos, páginas e seções que contenham cada comprovação;

ficha técnica, relatório de configuração ou declaração oficial do fabricante que individualize inequivocamente o equipamento Lenovo ThinkPad E14 Gen 7, código de produto 21SY001FBO, e demonstre que a configuração completa declarada na proposta já estava vinculada a esse código na data de sua apresentação;

esclarecimento, acompanhado de documentação oficial, acerca da ficha de configuração apresentada para o código 21SY001WBO, uma vez que esse código é distinto do 21SY001FBO indicado na proposta;

evidência emitida ou extraída da base oficial do PassMark que demonstre a pontuação do processador Intel Core Ultra 5 225U no PassMark CPU Mark na data da proposta e seu eventual atendimento à pontuação mínima de 25.000 pontos prevista no item 8.3, alínea “a”, do Anexo II;

documento oficial do fabricante que comprove, para o código 21SY001FBO efetivamente ofertado: I - bateria com capacidade mínima de 50 Wh; II - autonomia mínima de oito horas, comprovada mediante MobileMark ou outro método reconhecido, utilizando a mesma capacidade de bateria e configuração ofertadas; III - peso máximo de 1,3 kg, com a bateria instalada e sem a fonte de alimentação; IV - espessura máxima de 19 mm com o equipamento fechado; V - SSD NVMe PCIe 4.0 de 512 GB; VI - Windows 11 Pro; e VII - os demais componentes e especificações declarados na proposta;

registro EPEAT vigente e correspondente à versão 2.0, aplicável ao modelo ou código ofertado, com nível mínimo Silver e atendimento a pelo menos 50% dos critérios opcionais, conforme exigido no item 3.1, alínea “d”, do Anexo II;

Hardware Certification Report da Microsoft ou documento equivalente que comprove a certificação WHCP do modelo Intel e do código ofertado, não sendo suficiente documento relativo ao ThinkPad E14 Gen 7 AMD ou a machine types diferentes;

registro Energy Star que individualize o modelo ou código 21SY001FBO, ou documento da entidade certificadora que demonstre inequivocamente a abrangência desse código;

certificado ISO 14001 aplicável ao fabricante do equipamento ofertado, acompanhado, quando emitido em nome de outra pessoa jurídica, da documentação que demonstre sua vinculação ao processo de fabricação do produto;

identificação do fabricante, modelo e part number do SSD efetivamente instalado no equipamento ofertado, acompanhada de documento que comprove sua capacidade, formato, interface e compatibilidade com o requisito TCG Opal;

declaração do fabricante, código de serviço ou documento equivalente que comprove a garantia on-site pelo período de 48 meses para o equipamento e para a bateria, com indicação das condições, abrangência e níveis de atendimento;

documentos individualizados que comprovem os requisitos relativos à BIOS, à recuperação pela Internet, à conformidade com NIST SP 800-193 ou NIST SP 800-147, aos pacotes ConfigMgr/SCCM, aos ensaios de ruído segundo as normas ISO 9296 e ISO 7779 e aos ensaios MIL-STD-810H aplicáveis ao equipamento ofertado;

confirmação de que a mochila Lenovo B210, part number 4X40T84059, integra o fornecimento, ou identificação precisa da mochila efetivamente ofertada, acompanhada de documento que comprove o atendimento integral ao item 6.7 do Anexo II; e

caso pretenda usufruir da margem de preferência, manifestação expressa e apresentação dos documentos previstos no item 10.32 do Termo de Referência, individualizando o produto, o modelo e o código ofertados.

Os documentos deverão ser apresentados pela própria licitante e identificados na Planilha De-Para com indicação precisa das respectivas páginas e seções. A simples indicação de endereço eletrônico genérico, desacompanhada do documento comprobatório e da localização exata da informação, não será considerada suficiente.

A diligência deverá restringir-se à comprovação de condições preexistentes à apresentação da proposta. Não poderá resultar em substituição ou alteração da marca, do modelo, do submodelo, do código de produto, do processador, da bateria, do chassi, das dimensões, das certificações ou das demais especificações técnicas declaradas.

A apresentação de documentos relativos a equipamento ou configuração diferentes daqueles expressamente ofertados não sanará as divergências identificadas. Eventual alteração destinada a adequar posteriormente o equipamento aos requisitos do Anexo II caracterizará modificação material da proposta.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que, com base na documentação atualmente apresentada:

a) os atestados de capacidade técnica comprovam quantitativo superior ao mínimo de 15 unidades exigido para o Item 4;

b) não foi comprovada a declaração específica prevista nos itens 10.28 ou 10.28.1 do Termo de Referência;

c) não foi apresentada a Planilha De-Para exigida pelos itens 2.11 e 2.12 do Anexo II;

d) o relatório apresentado registra 17.694 pontos no PassMark para o processador Intel Core Ultra 5 225U, abaixo dos 25.000 pontos mínimos;

e) a bateria declarada possui 48 Wh, abaixo dos 50 Wh mínimos, e não foi apresentado ensaio de autonomia correspondente à configuração ofertada;

f) o peso inicial documentado de 1,34 kg supera o máximo de 1,3 kg, e a menor espessura documentada para a família, de 19,7 mm, supera o máximo de 19 mm;

g) o registro EPEAT apresentado corresponde à versão 1.0, enquanto o Anexo II exige certificação EPEAT 2.0;

h) a ficha de configuração específica apresentada corresponde ao código 21SY001WBO, e não ao código 21SY001FBO indicado na proposta, havendo ainda divergências quanto ao SSD, ao sistema operacional e à garantia;

i) determinados certificados, relatórios e fichas técnicas referem-se a plataformas, machine types, componentes ou códigos distintos do equipamento ofertado;

j) não foram apresentadas comprovações individualizadas e suficientes para todos os requisitos técnicos indicados no item 6.5.3 deste Despacho; e

k) não foi comprovado o direito à margem de preferência prevista no item 10.32 do Termo de Referência.

Sugere-se a restituição dos autos à Coordenação de Compras e Licitações - CCLIC, para que o Pregoeiro avalie a conveniência e o cabimento jurídico da realização da diligência delimitada nos itens 7.5 a 7.8 deste Despacho.

Caso a diligência seja realizada, sugere-se que, após o recebimento da resposta e dos documentos apresentados pela licitante, os autos retornem à Subsecretaria de Tecnologia da Informação para nova análise técnica.

A empresa deverá comprovar que todos os requisitos, componentes, certificações e condições declarados já integravam, na data de apresentação da proposta, o equipamento Lenovo ThinkPad E14 Gen 7, código 21SY001FBO, sem alteração da marca, do modelo, do submodelo, do código de produto ou da configuração originalmente ofertada.

Conclusão

Análise da Diligência pela área técnica, Despacho nª 194/2026/SE/STI/CGINFRA/CPR, anexo a diligência.

Conclusão:

Após a reanálise integral da documentação apresentada em diligência, conclui-se que:

a) a capacidade técnica permanece comprovada em quantitativo superior ao mínimo de 15 unidades;

b) a declaração prevista nos itens 10.28 ou 10.28.1 do Termo de Referência não foi apresentada;

c) a planilha De-Para foi formalmente juntada, porém trata dos requisitos específicos do Notebook Tipo 1 e não correlaciona os requisitos próprios do Item 4 - Notebook Tipo 2;

d) a diligência sanou evidências documentais pontuais, inclusive WHCP, Energy Star, ISO 9001/14001, ISO 9296/7779, ConfigMgr/SCCM e a autonomia da bateria de 48 Wh;

e) permanecem insuficientemente comprovadas a configuração completa do código 21SY001FBO, a licença Windows 11 Pro vinculada ao equipamento, o SSD efetivamente fornecido, a garantia de 48 meses do equipamento e da bateria, a conformidade NIST e a recuperação pela Internet sem mídia externa;

f) permanecem objetivamente não atendidos o PassMark mínimo de 25.000 pontos, a bateria mínima de 50 Wh, o peso máximo de 1,3 kg, a espessura máxima de 19 mm e a certificação EPEAT na versão 2.0; e

g) a documentação relativa à margem de preferência é parcial e não altera a conclusão sobre a inaptidão técnica da proposta para o Item 4.

Considerando que foi oportunizada diligência e que as evidências apresentadas confirmam desconformidades materiais e insanáveis da solução ofertada, sugere-se a desclassificação da empresa Comercial Top Mix Ltda. - EPP para o Item 4, sem nova diligência para saneamento técnico, sem prejuízo da competência decisória do Pregoeiro.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
20/08/2026 às 11:41:56	SEI - 71000.042390_2025-08.pdf
25/08/2026 às 11:59:22	SEI - 71000.042390_2025-08 194 conclusao.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
21/08/2026 às 12:00:03	diligencia.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.387.904/0001-87	20/08/2026 às 11:41:43	Sr. Fornecedor COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ 18.387.904/0001-87, uma nova diligência foi aberta para o item 4.
Sistema para o participante 18.387.904/0001-87	20/08/2026 às 11:41:56	Sr. Fornecedor COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ 18.387.904/0001-87, o arquivo SEI - 71000.042390_2025-08.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 4.
Sistema para o participante 18.387.904/0001-87	20/08/2026 às 11:43:47	Sr. Fornecedor COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ 18.387.904/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 4, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 21/08/2026. Justificativa: Sanar as pendências conforme exposto no chat com o licitantes e no Despacho 188 anexo a diligencia .
Pelo participante 18.387.904/0001-87	21/08/2026 às 11:59:52	Bom dia, estou anexando a diligência para os notebooks do tipo 1 e 2 (itens 3 e 4).
Pelo participante 18.387.904/0001-87	21/08/2026 às 12:00:15	O item 4 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:00:15 de 21/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ 18.387.904/0001-87.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.387.904/0001-87	25/08/2026 às 11:59:22	Sr. Fornecedor COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ 18.387.904/0001-87, o arquivo SEI - 71000.042390_2025-08 194 conclusao.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 4.
Sistema para o participante 18.387.904/0001-87	25/08/2026 às 12:02:21	O item 4 teve a diligência do fornecedor COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ 18.387.904/0001-87, analisada e concluída às 12:02:21 de 25/08/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 11:41:43	Diligência cadastrada.
20/08/2026 às 11:41:56	Anexo da diligência incluído "SEI - 71000.042390_2025-08.pdf".
20/08/2026 às 11:43:47	Fornecedor COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ 18.387.904/0001-87 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 21/08/2026. Justificativa: Sanar as pendências conforme exposto no chat com o licitantes e no Despacho 188 anexo a diligencia
21/08/2026 às 12:00:15	Convocação do fornecedor COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ 18.387.904/0001-87 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
25/08/2026 às 11:59:22	Anexo da diligência incluído "SEI - 71000.042390_2025-08 194 conclusao.pdf".
25/08/2026 às 12:02:21	Fornecedor COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ 18.387.904/0001-87 teve a diligência para o item analisada e concluída às 12:02:21 de 25/08/2026.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
14/08/2026 às 15:21:05	17/08/2026 às 14:23:30	Encerrada	***.868.***-*0 - CRISTINA VALADARES GOULART

Fornecedor

07.816.912/0001-85 - 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO LTDA

Motivo

Conforme solicitação da área requisitante (Despacho 182 Análise de qualificação Técnica - Item 4 - 1AARON (19144167)), diligência quanto a qualificação técnica e margem de preferência

Análise

Conforme conversa no chat a empresa declinou da contratação no dia 14/08/2026 às 15:20h, conforme transcrição abaixo:

"Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde, permita-nos declinar da proposta, pois é inalcançável o atendimento de vossa exigência, gostaríamos de poder obter com os fabricantes estas documentações exigidas, porém em 20 anos de licitação não são suficiente para atender a esta demanda documental.
Para celeridade do vosso certame, desejo-lhe sorte que conclua com algum arrematante, prospecta-se itens fracassados, pois os remanescentes terão que cumprir o que os desclassificados não conseguiram, e minha experiência mostra como resultado itens fracassados, respeitosamente, me manifesto no sentido de clarear esta situação.
Recebendo a vossa autorização, declinamos de nossa proposta, no sistema."

Conclusão

Conforme conversa no chat a empresa declinou da contratação no dia 14/08/2026 às 15:20h, conforme transcrição abaixo:

"Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde, permita-nos declinar da proposta, pois é inalcançável o atendimento de vossa exigência, gostaríamos de poder obter com os fabricantes estas documentações exigidas, porém em 20 anos de licitação não são suficiente para atender a esta demanda documental.
Para celeridade do vosso certame, desejo-lhe sorte que conclua com algum arrematante, prospecta-se itens fracassados, pois os remanescentes terão que cumprir o que os desclassificados não conseguiram, e minha experiência mostra como resultado itens fracassados, respeitosamente, me manifesto no sentido de clarear esta situação.
Recebendo a vossa autorização, declinamos de nossa proposta, no sistema."

Assim a empresa foi desclassificada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
14/08/2026 às 15:21:14	SEI - 71000.042390_2025-08 despacho 182.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.816.912/0001-85	14/08/2026 às 15:21:05	Sr. Fornecedor 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.816.912/0001-85, uma nova diligência foi aberta para o item 4.
Sistema para o participante 07.816.912/0001-85	14/08/2026 às 15:21:14	Sr. Fornecedor 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.816.912/0001-85, o arquivo SEI - 71000.042390_2025-08 despacho 182.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 4.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.816.912/0001-85	14/08/2026 às 15:22:40	Sr. Fornecedor 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.816.912/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 4, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 17/08/2026. Justificativa: Conforme exposto no chat e despacho em anexo, solicito esclarecimento qualificação técnica e margem de preferência.
Pelo participante 07.816.912/0001-85	14/08/2026 às 15:28:38	O item 4 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:28:38 de 14/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.816.912/0001-85.
Sistema para o participante 07.816.912/0001-85	17/08/2026 às 14:23:30	O item 4 teve a diligência do fornecedor 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.816.912/0001-85, analisada e concluída às 14:23:30 de 17/08/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
14/08/2026 às 15:21:05	Diligência cadastrada.
14/08/2026 às 15:21:14	Anexo da diligência incluído "SEI - 71000.042390_2025-08 despacho 182.pdf".
14/08/2026 às 15:22:40	Fornecedor 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.816.912/0001-85 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 17/08/2026. Justificativa: Conforme exposto no chat e despacho em anexo, solicito esclarecimento qualificação técnica e margem de preferência
14/08/2026 às 15:28:38	Convocação do fornecedor 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.816.912/0001-85 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
17/08/2026 às 14:23:30	Fornecedor 1AARON COMERCIO DE INSTALACOES COMERCIAIS E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.816.912/0001-85 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:23:30 de 17/08/2026.